



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA

Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmslroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 484/2014 de 26 de Março 2014.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB PARA O ANO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Art. 49 da Lei municipal 423 de 09 de fevereiro de 2011 a qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 49: A jornada de trabalho do profissional da educação básica será de 30 (trinta) horas semanais, sendo 20(vinte) horas destinadas para a regência em sala de aula e 10 (dez) horas de atividades, constante no § 2º art. 48 desta Lei”.

Art. 2º - Obedecendo ao artigo 5.º da Lei 11.738/2008, que define o critério de reajuste do Piso Nacional dos Professores, fica concedido o aumento de 8,35% (oito virgula trinta e cinco por cento) no Salário dos Profissionais do Magistério Público Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB para o ano de 2014.

Art. 3º Os efeitos da presente Lei retroagem a 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 26 março de 2014.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmslroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA UMA JORNADA DE TRABALHO
DE 30 HORAS AULA, COM QUINQUÊNIO**

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA E SALÁRIO EM R\$						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	A Nível Médio	1.296,35	1.374,13	1.456,58	1.543,97	1.636,61	1.734,81	1.838,90
	B Nível Superior	1.555,62	1.648,96	1.747,89	1.852,77	1.963,93	2.081,77	2.206,68
	C Especialista	1.944,53	2.061,20	2.184,87	2.315,97	2.454,92	2.602,22	2.758,35
	D Mestre	2.430,66	2.576,50	2.731,09	2.894,95	3.068,65	3.252,77	3.447,94
	E Doutor	3.038,33	3.220,63	3.413,87	3.618,70	3.835,82	4.065,97	4.309,93
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR ESCOLAR, ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL, PSICÓLOGO EDUCACIONAL E NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	A Nível Superior	1.555,62	1.648,96	1.747,89	1.852,77	1.963,93	2.081,77	2.206,68
	B Especialista	1.944,53	2.061,20	2.184,87	2.315,97	2.454,92	2.602,22	2.758,35
	C Mestre	2.430,66	2.576,50	2.731,09	2.894,95	3.068,65	3.252,77	3.447,94
	D Doutor	3.038,33	3.220,63	3.413,87	3.618,70	3.835,82	4.065,97	4.309,93

Gabinete da Prefeita de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 26 março de 2014.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsstroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO EM R\$
Assessor Técnico Educacional	1.555,62
Coordenador de Ensino e Apoio Pedagógico	1.555,62
Coordenador de Gestão Escolar	1.555,62
Coordenador da Educação de Jovens e adultos	1.555,62
Coordenador da Educação Infantil	1.555,62
Coordenador do Ensino Fundamental I	1.555,62
Coordenador do Ensino Fundamental II	1.555,62
Coordenador Tecnológico do Proinfo Municipal	1.555,62
Coordenador de Estatística da Educação	1.555,62
Coordenador da Educação Especial	1.555,62
Coordenador do Programa Brasil Alfabetizado	1.555,62

ANEXO III

GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO E TÉCNICOS EDUCACIONAIS

Cargo	Gratificação R\$
Assessor Técnico Educacional	450,00
Coordenador de Ensino e Apoio Pedagógico	450,00
Coordenador de Gestão Escolar	450,00
Coordenador da Educação de Jovens e Adultos	450,00
Coordenador da Educação Infantil	450,00
Coordenador do Ensino Fundamental I	450,00
Coordenador do Ensino Fundamental II	450,00
Coordenador Tecnológico do Proinfo Municipal	450,00
Coordenador de Estatística da Educação	450,00
Coordenador da Educação Especial	450,00
Assistente Social Educacional, Supervisor Escolar, Orientador Educacional, Psicólogo Educacional	450,00

Gabinete da Prefeita de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 26 março de 2014.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmslroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV
GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

Nº de aluno por Escola	Valor da Gratificação (R\$)
Escola com até 100 alunos	R\$ 300,00
Escola de 101 a 200 alunos	R\$ 350,00
Escola de 201 a 500 alunos	R\$ 450,00
Escola a partir de 501 alunos	R\$ 550,00

Gabinete da Prefeita de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 26 março de 2014.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional